



**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**  
**EDITAL DE N.º008/2009**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capão do Leão, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao **Conselho Tutelar de Capão do Leão, gestão janeiro - 2010/ janeiro-2013**, processo que reger-se-á pelas Leis Municipais n.ºs 551/1995 e alteração e 725/2000 e alteração, combinadas com a Lei n.º 8069/1990, pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**1. DAS VAGAS e ATRIBUIÇÕES:**

**1.1.** O processo compreenderá a eleição de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes.

**1.2.** As atribuições serão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**2. DA CARGA HORÁRIA:**

**2.1.** **08**(oito) horas diárias e mais os plantões que lhe couberem.

**3. DA REMUNERAÇÃO:**

**3.1.** Na qualidade de membro titular eleito, o Conselheiro não será funcionário do quadro da Administração Municipal, mas receberá, a título de representação, uma gratificação mensal, no valor de **R\$ 1,5** (um salário e meio federal mensal) (Base: lei n.º719/1990).

**4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

**4.1.** O processo se subdividirá em duas etapas distintas, quais sejam:

**PRIMEIRA ETAPA:** Prova escrita de Português e de Conhecimento Específico, conforme conteúdo no ANEXO I;

**SEGUNDA ETAPA:** Eleição.

**4.2.** Conforme determina no Art. 23 da Lei Municipal n.º 551/95 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, para a candidatura e o exercício como membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos, a serem comprovados no momento da posse:

- I – ter idade superior a 21 anos;
- II – ter reconhecida idoneidade moral;
- III – residir e ter domicílio eleitoral no Município;
- IV – possuir escolaridade mínima de nível médio completo (2º grau);
- V – não ter vínculo empregatício com outra empresa ou órgão público.



**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**  
**EDITAL DE N.º008/2009**

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas na Casa dos Conselhos do Município, na Av. Narciso Silva nº 1825, Centro, CAPÃO DO LEÃO/RS, em dias úteis, no horário das **08h às 12h**, no período de **16 a 20 de novembro de 2009**.

**5.1. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:** para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Comparecer no local das inscrições para preencher e entregar **formulário de Inscrição**.
- b) Comparecer na Tesouraria da Prefeitura e efetuar o recolhimento da **taxa de Inscrição**, correspondente à meia unidade de referência municipal. (R\$ 23,85)
- c) Apresentar o original, para simples conferência, bem como **cópia legível** (frente e verso), recente e em bom estado, dos **documentos** que seguem, sendo que esta será retida no momento de inscrição. Não será aceito protocolo destes documentos.
  - a. CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - b. CPF.
  - c. TÍTULO ELEITORAL (com domicílio no Município e quitação eleitoral da última eleição)
  - d. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
  - e. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (2º grau)
  - f. COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**6. PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE PORTUGUÊS E DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**6.1.** Após a publicação da relação de inscrições, que se dará em **27 de novembro de 2009, às 17h**, os candidatos serão submetidos à Prova Objetiva de Português e de Conhecimento Específico, que se realizará no dia **05 de dezembro de 2009**, junto à Escola Barão de Arroio Grande, localizada na Rua: Idílio Vitória, nº. 1750, às **14 horas**.

**6.2.** A Prova Objetiva, que terá a duração de até 3 horas, constará de 10 questões, versando Português, e de 20 questões, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, valendo um total de 100,00 pontos (sendo peso 02 e peso 04 respectivamente).

**6.3.** Estará eliminado do processo eleitoral o candidato que obtiver valor inferior a 50% do valor total da prova.

**6.4.** O GABARITO OFICIAL da prova objetiva, aplicada em **05/12/09**, será afixado junto ao painel de Publicações da Prefeitura Municipal, no dia **07/12/09**, bem como em caráter meramente informativo na internet pelo site: [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).



**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**  
**EDITAL DE N.º008/2009**

**7. SEGUNDA ETAPA: ELEIÇÃO**

**7.1. PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA ESCRITA e NOMES DOS HOMOLOGADOS:**  
**18 de Dezembro de 2009**, junto ao Painel de Publicações do Município.

**7.2. DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:** no período de **21, 22 e 23 de dezembro de 2009**, estará aberto o prazo para impugnação das candidaturas. A mesma poderá ser realizada mediante requerimento a ser protocolado junto a Casa dos Conselhos do Município, na Av. Narciso Silva, nº1825, Bairro centro, CAPÃO DO LEÃO/RS, no horário das 8h às 12h.

**7.2.1.** No dia **28 de dezembro de 2009**, os candidatos impugnados serão intimados para manifestação. As respostas às impugnações serão afixadas junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e a Casa dos Conselhos dia **30 de dezembro de 2009**.

**7.3. DA PUBLICAÇÃO DOS APTOS:** a relação dos candidatos aptos a concorrerem a uma vaga no Conselho Tutelar, será publicada em **6 de janeiro de 2010**, junto ao Painel de Publicações do Município.

**7.4. DA PROPAGANDA ELEITORAL:** a propaganda eleitoral dos candidatos a Conselheiro Tutelar será realizada no período de **7 de janeiro a 13 de janeiro de 2010**.

**7.5. DA VOTAÇÃO:** Os candidatos serão submetidos à votação popular, por meio de urna comum, no dia **17 de janeiro de 2010, das 8 às 17horas**, nos seguintes locais: Ginásio de Esportes, E.M. E. F Elberto Madruga, E.M. E. F. Comunit. Parque Fragata e Urna volante na Zona Rural.

**7.6. APURAÇÃO DOS VOTOS:** **17 de janeiro de 2010**, a partir das 18hs na Casa dos Conselhos.

**7.7.** No dia **20 de janeiro de 2010**, os Candidatos eleitos deverão apresentar-se na Casa dos Conselhos das 8hs às 12hs munidos dos seguintes documentos:

\*Certidões negativas (cível e criminal).

**7.8.** No dia **25 de Janeiro de 2010**, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente dará posse aos eleitos às vagas de Conselheiro Tutelar.

CAPÃO DO LEÃO/RS, 14 de novembro de 2009.

ISABEL LOPES CHAGAS  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**  
**EDITAL DE N.º008/2009**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e parônima. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Conteúdo:**

Todo o conteúdo da bibliografia abaixo indicada.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações.

---